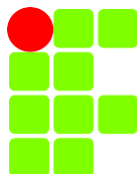




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 569, MÊS DE JUNHO DE 2024, publicado em 01/07/2024

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1548/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23055.2748/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000596/2022-26.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 10:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267814

Código de Autenticação: 86b428263f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1549/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000474/2024-41,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país à servidora **JEANE VIRGÍNIA COSTA DO NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2155374, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para participar de curso de aprimoramento em inglês, na University of Texas, Austin, Estados Unidos, no período de 22/06/2024 até 10/08/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal e com recebimento de bolsa de estudos pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 10:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263609

Código de Autenticação: 89953c441a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1550/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000326/2024-14,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLAÚDIO JÚNIOR SAMPAIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264245, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Piripiri, para responder pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-1, no período de 30/04/2024 a 19/05/2024, em virtude de afastamento do titular da função, o servidor Jocimar de Sousa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2405734, por motivo de licença paternidade.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 10:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267465

Código de Autenticação: dafde31608





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1551/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001374/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a cessão da servidora **Bruna de Freitas Iwata**, matrícula SIAPE nº 2011030, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, conforme o disposto no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2024 - Edição nº 101/2024 - SEI nº 012698780.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/05/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 10:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267970

Código de Autenticação: 4811321531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1552/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000487/2024-90,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Micilandia Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151096, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Picos, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Educacional de Aperfeiçoamento Profissional, no período de 01/06 a 29/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 16:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268140
Código de Autenticação: 469641e22c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1553/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1155/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024, de Progressão por Mérito Profissional do servidor listado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	DE			PARA			Vigência
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2050122	DANIEL DE MACEDO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	II	7	D	II	8	14/02/2024

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	DE			PARA			Vigência
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2050122	DANIEL DE MACEDO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	I	7	D	I	8	14/02/2024

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268076

Código de Autenticação: b84d59603d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1554/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 793/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2024, de Progressão por Mérito Profissional da servidora listada abaixo:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	DE			PARA			Vigência
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1129373	SILVANA RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	2	D	II	3	10/06/2022

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	DE			PARA			Vigência
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1129373	SILVANA RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	2	D	I	3	10/06/2022

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268063

Código de Autenticação: 52fb370682





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1556/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001509/2024-89,

RESOLVE:

Designar os servidores **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1903999, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 31/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.224.659/0001-73, referente à contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/06/2024 16:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267660

Código de Autenticação: c0639ea7bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1557/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002560/2022-46,

RESOLVE:

Designar os servidores **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1903999, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1901801, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo substituto, e **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 31/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **SELETIV - SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.224.659/0001-73, referente à prestação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/06/2024 08:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268157

Código de Autenticação: b189dc55af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1558/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003886/2023-71,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabrício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 30/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0004-87, referente à prestação de serviços de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação do Piauí - Polo de Inovação, no prédio localizado à Rua Coelho Rodrigues, Nº 2389, Bairro Centro, Teresina-PI e sob responsabilidade da Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/06/2024 08:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268144

Código de Autenticação: 17482ed27e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1559/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001055/2023-13,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1299570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos (PROEJA) do Campus Paulistana, código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/06/2024 08:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267907
Código de Autenticação: 2e5bf5f8b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1560/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002307/2024-91,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **Paulo Henrique da Silva Costa**, matrícula SIAPE nº 1879572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Teresina Central, como Coordenador de Orçamento e Gestão de Contratos do referido campus, código FG-1, de forma cumulativa, no período de 20/05 a 29/05/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Marcos Vinícius Silva Santana, matrícula SIAPE nº 1512877.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 15:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268292

Código de Autenticação: fe255aa481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1561/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000253/2024-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/01/2024, à servidora **Hyane Assunção de Araújo Silva**, matrícula nº 1106104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 15:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268289

Código de Autenticação: 724a514da2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1562/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Layara Campelo dos Reis	1861000	Floriano	DIV-1 - DIV-2	25/04/2024	23180.000485/2024-41

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 15:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268282
Código de Autenticação: 1c3de76232





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1563/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Paulo de Oliveira Gomes	1050286	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	22/03/2022	23172.001263/2024-45

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 15:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268240
Código de Autenticação: c8b3b86841





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1564/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000487/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/11/2023, ao servidor **Antônio Pereira da Silva Júnior**, matrícula nº 1074667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268235

Código de Autenticação: 0a85461d0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1565/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mário Viana Medeiros Filho	1959874	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/02/2024	23055.002355/2024-89

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 15:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268234

Código de Autenticação: 1a25f3881c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1566/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Valtércio de Almeida Carvalho	1959764	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	01/02/2024	23055.002391/2024-42

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 15:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268232

Código de Autenticação: e06391fdef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1567/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002508/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, matrícula SIAPE nº 1860943, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Central, da função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos do referido campus, código FCC-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 386/2019 - GAB/REI/IFPI, de 07 de fevereiro de 2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 21:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268236

Código de Autenticação: edaff3fab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1568/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lizandro Pereira de Abreu	2990704	Floriano	DIII-3 - DIII-4	09/05/2024	23180.000527/2024-44

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 21:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268226
Código de Autenticação: 28c2a6631a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1569/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ana Paula Lima de Carvalho	2621823	Parnaíba	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23179.000561/2024-58

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 21:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268223
Código de Autenticação: c84ca7bcdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1570/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Claudete de Jesus Ferreira da Silva	2617622	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23173.001168/2024-31

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 21:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268219

Código de Autenticação: 6f6a777ffc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1571/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Daniel Rocha Cardoso	1737768	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23055.002387/2024-84

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 21:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268216
Código de Autenticação: 64519affb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1572/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jalva Lília Rabelo de Sousa	1860991	Parnaíba	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23179.000568/2024-70

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/06/2024 21:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268214
Código de Autenticação: d62f8b8ecc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1573/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001543/2024-53,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024, os seguintes servidores, com as designadas funções, para o desenvolvimento do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Conab" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023): **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, SIAPE nº 2151246; **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801; **Humberto Gonzaga da Silva**, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1807900; **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, SIAPE 1624755; **Alanna Klyvia Mourão Brito**, Odontóloga, SIAPE 3401772, e **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, SIAPE 2178293, como Apoio à pesquisa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/06/2024 21:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265026

Código de Autenticação: 2a2c2ab031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1574/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001283/2024-16,

R E S O L V E:

Declarar que, a partir de 29/08/2015, a senhora **Silvana Maria Batista Miranda**, Pensionista, Matrícula SIAPE nº 5969859, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 141, de 29/04/2003, publicada no DOU de 30/04/2003, Seção 2, fica isenta do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/06/2024 09:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268147
Código de Autenticação: 3974b3311c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1575/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000376/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Raniel Borges da Costa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2151911, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Educa Mundo, no período de 06/06 a 03/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/06/2024 14:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268354

Código de Autenticação: 6172f68e34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1576/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002508/2024-98,

RESOLVE:

Designar a servidora **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, matrícula SIAPE nº 2567867, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos do referido campus, código FCC-01.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/06/2024 14:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268254

Código de Autenticação: 15ce0b8c8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1577/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000184/2024-63,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 26/06/2024, o prazo de validade do Edital nº 29/2023 - DG-DIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 23/06/2023, publicado no DOU de 26/06/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, áreas: Direito, Sociologia e Matemática, regido pelo Edital nº 17/2023, de 29/05/2023, publicado no DOU de 31/05/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/06/2024 17:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268500

Código de Autenticação: fc60d61a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1578/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000401/2024-49,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 06/06/2024, o servidor **Raniel Borges da Costa**, matrícula SIAPE Nº 2151911, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Compras e Licitação do Campus São Raimundo Nonato, código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 841/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1º/04/2022 e publicada no DOU de 5/04/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/06/2024 08:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268000
Código de Autenticação: daf8f48560





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1579/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002273/2024-34,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1546/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024 que autorizava a Colaboração Técnica da servidora **Nathalia Lima Lindoso Lopes**, matrícula SIAPE nº 3401753, ocupante do cargo de Médico-Área, com lotação no Campus Floriano, a ser realizada no Departamento de Saúde do Campus Teresina Central, no período de 28/05/2024 a 28/05/2025.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/06/2024 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268486

Código de Autenticação: 20a93bfb52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1580/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000454/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Mineração - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 07 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ijan de Carvalho Silva	2068517	Assistente de Laboratório	16/05/2024	40h	23178.000454/2024-30

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/06/2024 12:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268616

Código de Autenticação: 2b2b7ee03c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1581/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000401/2024-49,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilson Peixoto de Souza**, matrícula SIAPE nº 320801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do Campus São Raimundo Nonato, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/06/2024 12:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268006
Código de Autenticação: d4f1a77952





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1582/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001186/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Líbia Amaral Correa	3358558	PROF ENS BÁS., TÉC. TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO	16/05/2024	20H	23173.001186/2024-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/06/2024 12:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268305

Código de Autenticação: 14a5e420ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1583/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001486/2024-11,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, como Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de **27 a 29/05/2024**, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que esteve como Reitora Substituta no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268969

Código de Autenticação: 3707239efe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1584/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002361/2024-36,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1547/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2024, que autorizou a Colaboração Técnica da servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, matrícula SIAPE nº 2221316, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, com lotação no Campus Paulistana, para atuação nos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico Integrado em Informática e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central:

Onde se lê: nos períodos letivos 2024.2, 2025.1 e 2025.2;

Leia-se: nos períodos letivos 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2025.2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268967

Código de Autenticação: 9ea70e75a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1585/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001483/2024-79,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AILYSON KAIQUE LIMA DE FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1759746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para exercer a função de Corregedor Geral, Código FG-1, no período de 27/05 a 31/05/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Allan Kout Lima de França, matrícula SIAPE nº 1755226, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268963

Código de Autenticação: da9e848122





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1586/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000152/2024-01,

R E S O L V E:

Reconhecer a substituição do servidor **Jonas Antônio de Lima Brito**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04 , matrícula SIAPE Nº 1752995, lotado no Campus Avançado Pio IX, que exerceu, cumulativamente, a função de Diretor-Geral do referido campus, código CD-03, no período de 07/05 a 11/05/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, em virtude de atestado médico.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268950
Código de Autenticação: ac10860ee3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1587/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002333/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/11/2022, à servidora **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, matrícula nº 2998942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268944

Código de Autenticação: 0c87ea7f2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1588/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000520/2024-01,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177487, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Cocal, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos dias 17/06 e 19/06/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Regilmar Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2177471, em virtude de viagem para participação no COLDIR que acontecerá em São João - PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268938

Código de Autenticação: 1681ece36f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1589/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Vandenberg Lira Silva	1145819	Cocal	DIII-3 - DIII-4	07/04/2024	23183.000475/2024-86

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/06/2024 14:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268933

Código de Autenticação: 40231f8217





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1590/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001473/2024-33,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS PORTELLA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1901575, ocupante do cargo de Auditora, com lotação na Reitoria, para responder pela Chefia da Auditoria Interna/AUDIN, no período de 21/06 a 28/06/2024, código CD-4, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo, matrícula SIAPE nº 1901691.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268927

Código de Autenticação: 5b9b12fbd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1591/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000517/2024-99,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Joneudo Lujan Soares Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2154058, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana, no período de 10/06 a 10/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269018

Código de Autenticação: d47b246f50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1592/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000394/2024-66,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/04/2024, ao servidor **Bartos Batista Bernardes**, matrícula nº 2192981, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Estudos do Lazer, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268923

Código de Autenticação: 4065a7a7f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1593/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000451/2024-04,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1157875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 20/05 a 29/05/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268914

Código de Autenticação: 8675b935e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1594/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Charleno Queiroz Pires	1736630	Angical	DIII-3 - DIII-4	10/05/2024	23182.000516/2024-44

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/06/2024 14:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268910
Código de Autenticação: 5cd7976959





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1595/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcelo Cardoso da Silva Ventura	1736517	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23055.002449/2024-58

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268904

Código de Autenticação: fb5ca16272





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1596/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001165/2024-06,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MIGUEL MOREIRA DA PAZ**, matrícula SIAPE nº 3220350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para responder pela função de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado do referido campus, código FG-2, no período de 13/05 a 22/05/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Cleuton Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1867772.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268902

Código de Autenticação: d9607bdd36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1597/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lourenilson Leal de Sousa	1496952	Picos	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23177.000468/2024-63

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/06/2024 14:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268884

Código de Autenticação: cea7feb365





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1598/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002467/2024-30,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LAURIANE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1581379, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento Pedagógico do referido campus, Código CD-4, no período de 20/05 a 29/05/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Telma Teixeira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1560468, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268883

Código de Autenticação: 9e36b713c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1599/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Joaquina Maria Portela Cunha Melo	1154942	Teresina Central	DII-1 - DII-2	09/05/2022	23055.002283/2024-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 10/06/2024 14:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268873
Código de Autenticação: 622448be54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1600/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.000441/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Depart. de Administração e Planejamento/ Nutricionista - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 01 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcia de Jesus Silva Batista	2178499	NUTRICIONISTA	20/05/2024	40H	23186.000441/2024-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268848

Código de Autenticação: 48e9b0f1e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1601/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000052/2024-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/12/2021, ao servidor **ANTONIO LUIS GALVÃO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1493433, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado de José de Freitas, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 14:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268773

Código de Autenticação: f3d72eb626





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1602/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000447/2024-49,

R E S O L V E:

Dispensar, com efeitos a partir de 02/05/2024, o servidor **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, matrícula SIAPE nº 1151804, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Pedro II, código FCC-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 1170/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30/03/2023, publicada no DOU de 31/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 15:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267983

Código de Autenticação: 186ddc34af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1603/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000447/2024-49,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Laiton Garcia dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2143051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, código FCC-01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 10/06/2024 16:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268853

Código de Autenticação: 3cfa236ff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1604/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000479/2024-94,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho, no período letivo 2024, à servidora **Angela Viana de Sousa Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1187317, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades no Instituto Federal do Piauí nos seguintes horários:

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª aula				07h às 08h	07h às 08h
2ª aula	-	-	08h às 09h	08h às 09h	08h às 09h
3ª aula				09h às 09:50h	09h às 9:50h
4ª aula			10: 10h às 11: 10h	10:10h às 11:10h	10:10h às 11:10h
5ª aula			11:10h às 12h	11:10h às 12h	11:10 às 12h
6ª aula			12h às 13h	12h às 13h	
TOTAL			3:50	5:40	4:40
Total 14:10 horas					

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 10:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268117

Código de Autenticação: 71abbac2ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1605/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000319/2024-12,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 31/05/2024, a pedido, a licença de capacitação concedido através da Portaria nº 1241/2023 -GAB/REI/IFPI, de 16/04/2024, o servidor **Saulo Andreane Silva Cardoso**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 2132184, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 15/04 a 13/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, de acordo com o parágrafo 1º, art. 20, do Decreto 9.991/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 16:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269338

Código de Autenticação: 4414476fc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1606/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000124/2024-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1901554, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Instituição Portal Class Cursos, no período de 12/06 a 09/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 16:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269320

Código de Autenticação: a625085625





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1607/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000758/2024-57,

R E S O L V E:

Declarar que, a partir de 02/12/2023, a senhora **Conceição de Maria Soares Sousa**, Pensionista, Matrícula SIAPE nº 4961692, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 141, de 29/04/2003, publicada no DOU de 30/04/2003, Seção 2, fica isenta do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 16:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269302

Código de Autenticação: 00cca4d699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1608/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.001381/2019-96 e 23172.000366/2019-21,

RESOLVE:

Conceder a implantação, no contracheque, a partir de 27/07/2023, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2013, com base nos autos do Processo Judicial nº 0014409-77.2019.4.01.4000 e no Parecer de Força Executória nº 00069/2024/GC-JEF-IP/EADM1/PGF/AGU, da servidora aposentada **Sofia da Silva Santana Fernandes**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 276009, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 16:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269300

Código de Autenticação: e67b0df493





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1609/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000132/2024-71,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Karlania Rodrigues de Sousa Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2150811, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 16:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269257

Código de Autenticação: b3402d1bd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1610/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Solidalva de Sousa	2299589	Oeiras	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23184.000302/2024-58

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269256
Código de Autenticação: ccfa148052





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1611/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001569/2024-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

[illegible]

[illegible]

2216974	MARIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	PSICOLOGO	E	III	6	E	III	7	06/04/2024
2069229	JOSDEANNE CARVALHO DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2069330	JUCILEIDE MARIA GOMES VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2068568	VICTOR CARLOS SILVA MENEZES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	7	C	IV	8	06/05/2024
1007669	RIVALDO DA COSTA MACEDO	MÉDICO	E	IV	6	E	IV	7	18/05/2024
2068958	MARCIO DIEGO DE ARAUJO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024
1980446	MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024
2068845	MARIA ELISANDE DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269252

Código de Autenticação: 112c33bd78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1612/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda	2173917	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	01/04/2024	23055.002362/2024-81

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269250

Código de Autenticação: 3796237728





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1613/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Michelle Mara de Oliveira Lima	1736687	Floriano	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23180.000530/2024-68

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269248
Código de Autenticação: 7656c4860d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1614/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Geraldo Nunes da Silva Júnior	2616596	Campo Maior	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23188.000247/2024-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269239
Código de Autenticação: 7a5afe249d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1615/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Manoel Messias Pereira Medeiros	1639868	Picos	DIV-1 - DIV-2	11/05/2024	23177.000483/2024-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269226

Código de Autenticação: f7a7992a48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1616/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jorge Roberto Assunção Cardoso	1736822	Picos	DIII-4 - DIV-1	10/05/2024	23177.000485/2024-09

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269214

Código de Autenticação: 34b3451b5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1617/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ely da Silva Miranda	1571554	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	15/05/2024	23055.002445/2024-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269201
Código de Autenticação: a3644679f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1618/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José da Silva Rodrigues	1737186	Floriano	DIV-3 - DIV-4	10/05/2024	23180.000547/2024-15

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269194
Código de Autenticação: f05e74dd38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1619/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maxsuel Allison de Paiva Galvão	2124042	Valença	DIII-2 - DIII-3	26/05/2024	23187.000456/2024-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/06/2024 17:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269186
Código de Autenticação: a766e7778d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1621/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000154/2024-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/05/2024, ao servidor **Edney Freitas Gregório**, matrícula nº 3239523, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269179

Código de Autenticação: eae428db67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1623/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000572/2024-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/05/2024, ao servidor **José Souza da Costa**, matrícula nº 3239442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269172

Código de Autenticação: 231f3114ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1624/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000363/2024-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/05/2024, ao servidor **Jurandir Cavalcante Lacerda Júnior**, matrícula nº 2156466, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, e apresentado a certidão de conclusão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269149

Código de Autenticação: 56145008b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1625/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000520/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/06/2022, ao servidor **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 1295275, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269128

Código de Autenticação: 8614f12828





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1626/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000453/2024-04,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/06/2024, ao servidor **Newton Geraldo Machado**, matrícula nº 3007537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269121

Código de Autenticação: a86a312b6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1627/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000158/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 04/06/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Matrícula SIAPE nº 1335458, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, realizado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269117

Código de Autenticação: 9bd6b67a12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1628/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000405/2024-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Aline Simões dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, Matrícula SIAPE nº 3279365, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Física, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Líbano, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/06/2024 17:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269108

Código de Autenticação: de1a915e45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1629/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000137/2024-55,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/04/2024, ao servidor **Thiago Duarte Mielke**, matrícula nº 1259509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/06/2024 15:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269467

Código de Autenticação: 81bd5ecab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1630/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000443/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/04/2024, à servidora **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, matrícula nº 2318962, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/06/2024 15:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269462

Código de Autenticação: 87757b0815





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1631/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001546/2024-97,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, como Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de **05 a 07/06/2024**, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que esteve como Reitora Substituta no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/06/2024 15:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269461

Código de Autenticação: 5f47689077





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1632/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001833/2024-33,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Oswaldo Augusto Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE nº 2896146, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Teresina Central, a ministrar aulas da disciplina “Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência”, com carga horária de 40h, no Curso Técnico em Eletrotécnica do Convênio SEDUC-FADEX, no período de 09/02/2024 a 09/02/2025, nos termos do art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/06/2024 15:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269459

Código de Autenticação: 9b17fa95e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1633/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.003209/2023-53, consoante o inciso II, do art. 3º do DECRETO Nº 11.123, de 07/07/2022 e com a subdelegação do Ministro de Estado da Educação dada aos Reitores por meio da Portaria Nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13/09/2023, observada, ainda, a norma do art. 41, §1º, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Demitir o servidor **Everton Diego Soares Ribeiro Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123905, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, por ter incorrido na prática das infrações previstas no art.116, I, II, III, IX c/c art. 117, V e IX e art. 132, V e XIII da Lei nº 8.112, de 1990, conforme provado nos autos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/06/2024 16:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269577

Código de Autenticação: bfc299832d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1634/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000532/2024-37,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDSON DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1520635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FCC-1, no período de 02/05/2024 a 30/07/2024, em virtude de licença médica para tratamento de saúde do titular da função, o servidor Maximiano de Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 2177973.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 08:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269457

Código de Autenticação: 7a3239c111





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1635/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Vanessa Veloso Aragão	1970033	Floriano	DIII-3 - DIII-4	28/03/2024	23180.000455/2024-35

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/06/2024 08:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269436
Código de Autenticação: ec9b4d65e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1636/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lilian Francisca Soares Melo	1861017	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23055.002254/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/06/2024 08:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269433

Código de Autenticação: 18a4bcfb43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1637/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Esterfânia Araújo Barbosa Farias	2299221	Pedro II	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23185.000405/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 08:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269427

Código de Autenticação: 240c838c73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1639/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23190.000006/2024-78,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3324068, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269693

Código de Autenticação: c5b6382690





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1640/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001238/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 12/06/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, **Miguel Moreira da Paz**, Matrícula SIAPE nº 3220350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Informática Básica, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Combo Excel 2013 Básico, Intermediário e Avançado, com carga horária de 100 (cem) horas, ambos realizados pelo Pensar Cursos, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269675

Código de Autenticação: e94631b9f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1641/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000065/2024-19,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 26/02/2024, do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ocupado por **Gabriela de Lima Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 2053852, Classe DIII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, código de vaga nº 0847428, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269671
Código de Autenticação: 71db3c8512





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1642/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000466/2024-75, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336201, lotado no Campus Pedro II, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269664

Código de Autenticação: fbda67d0f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1643/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001210/2024-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2297890, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269631
Código de Autenticação: a5042798e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1644/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lyvia Basílio Caland Avelino	1637704	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23055.002423/2024-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269620

Código de Autenticação: fa3faa052f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1645/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rubens Silva Costa	1124496	Parnaíba	DIII-4 - DIV-1	16/05/2024	23179.000576/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269619
Código de Autenticação: 6566eecde6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1646/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Franco Roberto Bastos Batista	1751431	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	25/04/2024	23055.002500/2024-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269614
Código de Autenticação: daa71fa31a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1647/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Leonardo Carvalho Amorim de Sousa	1870132	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	24/05/2024	23176.000330/2024-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/06/2024 15:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269610

Código de Autenticação: dc9cfbad23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1648/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcos Vinícius Pereira Oliveira	2123841	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	26/05/2024	23176.000332/2024-63

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/06/2024 15:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269609

Código de Autenticação: 742b98b947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1649/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mayara de Miranda Santos	3007304	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	09/05/2024	23055.002566/2024-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269608

Código de Autenticação: 7fe72fe3f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1650/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002273/2024-34,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir de 28/05/2024, a Colaboração Técnica da servidora **Nathalia Lima Lindoso Lopes**, matrícula SIAPE nº 3401753, ocupante do cargo de Médico-Área do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, a ser realizada no Departamento de Saúde do Campus Teresina Central, no período de 28/05/2024 a 28/05/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269539

Código de Autenticação: d168033873





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1651/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001602/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de membro titular para membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), o servidor **Jose Carlos Raulino Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1560931, designado pela Portaria nº 1026/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943, como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269503

Código de Autenticação: efa8f1ed53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1652/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000499/2024-14,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Adriano Batista Silva**, matrícula SIAPE nº 3742850, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para ministrar a disciplina “Acionamentos Elétricos Industriais”, com carga horária de 40 horas (32h Ensino à Distância (EAD) e 8h presenciais), no Curso Técnico em Eletrotécnica do Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX)/UFPI, no período de março a julho de 2024, nos termos do art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269492

Código de Autenticação: d89492dad6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1653/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Ronaldy Sousa Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2449085, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Rotinas de Folha de Pagamento, código CD-4, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, código CD-3, no período de 17 a 20/06/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Luciana Soares da Rocha, matrícula SIAPE nº 1062647, em virtude de viagem a serviço para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas - SIPEC 2024, em Brasília/DF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/06/2024 15:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269452

Código de Autenticação: 769d9ade14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1654/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000608/2024-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jerrildo de Sousa Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, Matrícula SIAPE nº 1560184, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Iguaçu, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269447

Código de Autenticação: 3ad99d4417





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1655/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001278/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, com efeitos a partir de 1º/06/2024, a requisição da servidora **Jocely Barros de Miranda**, matrícula nº 2178289, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI), com lotação no Campus Pedro II, para exercício junto ao Cartório da 63ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, pelo período de 1 (um) ano, com base no Ofício nº 188/2024 - TRE/PRESI, de 10/06/2024, e na Decisão nº 922/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 06/06/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 15:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269428

Código de Autenticação: 958a0e36cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1656/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000226/2024-08,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 11/06/2024, o servidor **Fábio Oliveira Diniz**, matrícula SIAPE nº 1860972, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Engenharia em Agronomia do Campus Uruçuí, código FCC - 01, para a qual foi designado através da Portaria nº 2841/2019 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 16:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269666

Código de Autenticação: ca69907292





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1657/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001573/2024-60,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN/REITORIA, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 27/05 a 29/05/2024, em virtude de licença médica para tratamento de saúde da titular do cargo, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269651
Código de Autenticação: 219ac08f52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1658/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000535/2024-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3157360, lotado no Campus Angical, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 10/06 a 21/06/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Laíse Nunes da Conceição, matrícula SIAPE nº 1155252, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 16:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269648

Código de Autenticação: 33f156d3ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1659/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000474/2024-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 28/05/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Joceânio Rodrigues de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3241307, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: curso de Assistente Administrativo, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com aproveitamento de carga horária de 70 (setenta) horas, conforme § 4º do art. 10 da Lei 11.091, de 12/01/2005; curso de Como Elaborar o Orçamento e Julgar a Planilha de Preços de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra Incluindo Revisão, Reajuste e Repactuação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado pela Inove Soluções em Capacitação, perfazendo um total de 94 (noventa e quatro) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 16:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269645

Código de Autenticação: 9f91302c70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1660/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000226/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Wallace de Sousa Leite**, matrícula SIAPE nº 2998954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Uruçuí, código FG-02, para a qual foi designado através da Portaria nº 1548/2020 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia em Agronomia do Campus Uruçuí, código FCC-01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/06/2024 16:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269663

Código de Autenticação: a224720d77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1661/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001613/2024-73,

RESOLVE:

Designar **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE: 1901801; **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, SIAPE: 1891695; e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, SIAPE: 1624755, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar-(ETP) para a contratação de serviços de engenharia, destinados à Construção de bloco com 3 (três) salas de aula - IFPI campus José de Freitas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 10:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269811

Código de Autenticação: dcb17de72d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1662/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000226/2024-08,

RESOLVE:

Designar o servidor **Márcio Nannini da Silva Florêncio**, matrícula SIAPE nº 2045845, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Uruçuí, código FG - 02.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 10:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269668

Código de Autenticação: bcfe9b0b60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1663/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Ronaldo Cunha Coelho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina Central.

Edmilson Miranda de Moura / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 2363808 ;

Welter Cantanhêde da Silva / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1508806 ;

José de Arimateia Dantas Lopes / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 422496 ;

Joaquim Soares da Costa Junior (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula/Siape: 1308965.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 11:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269915

Código de Autenticação: 4cc5a9ea26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1664/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002588/2024-81,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 14/06/2024, até que ocorra a remoção dos servidores do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, que se dará após a realização do aproveitamento ou realização de Concurso Público, o prazo de validade do Edital nº 70/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14/06/2022, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico em Educação de que trata o Edital nº 63/2022 - GAB/REI/IFPI, prorrogado através da Portaria nº 2003/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13/06/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 15:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269949

Código de Autenticação: b45af9957d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1665/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2153414, ocupante da função de Coordenador da COADAP, código FG-1, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, no período de 17 a 20/06/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora **Adriana Nobre Arrais**, matrícula SIAPE nº 1807875, em virtude de viagem a serviço para participar do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas - SIPEC 2024, em Brasília/DF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 15:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269936

Código de Autenticação: d7a630ce87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1666/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001581/2024-14,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Anna Caroline de Castro Marinho**, matrícula SIAPE nº 3160979, Contadora, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código CD-4, no período de 01/07 a 19/07/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Rejane Coutinho Costa, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCONFIN, matrícula SIAPE nº 1832000, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 10:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270120

Código de Autenticação: d8f4ac0b77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1667/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002806/2024-88,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Coordenador de Disciplina, matrícula SIAPE nº 1670861, lotado no Campus Teresina Central, como substituto, de forma cumulativa, do Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do referido *campus*, Código CD-4, no período de 22/07 a 05/08/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho, matrícula SIAPE nº 0276036, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 13:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270170
Código de Autenticação: 5179f65073





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1668/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000267/2024-37,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ACENILSO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2298241, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 17/06 a 19/06/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, por motivo de viagem para participação na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus São João do Piauí..

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 13:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270162

Código de Autenticação: 41faf39031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1669/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000497/2024-15,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2151590, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Paulistana, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de **17/06 a 19/06/2024**, em virtude de viagem institucional para o COLDIR e CGI do servidor titular Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 13:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270159

Código de Autenticação: d108997c84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1670/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001630/2024-19,

RESOLVE:

Nomear a servidora **GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1958979, ocupante da função de Coordenadora de Expedição de Atos, código FG-1, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, no período de **17 e 19/06/2024**, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participação na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI), a serem realizadas no Campus São João do Piauí/PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 13:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270156

Código de Autenticação: 4d3bc7cc52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1671/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000463/2024-21,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1407688, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 08/07 a 16/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Jopson Carlos Borges de Moraes, matrícula SIAPE nº 1236220.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 13:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270150

Código de Autenticação: e813107f2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1672/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001189/2024-57,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 1670232, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Teresina Zona Sul, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 17/06 a 19/06/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, matrícula SIAPE nº 1838031, em virtude de viagem para participar do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 13:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270136

Código de Autenticação: e0afdaaf75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1673/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001611/2024-84,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de **17 a 19/06/2024**, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 13:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270146

Código de Autenticação: c423d0cb50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1674/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001606/2024-71,

RESOLVE:

Nomear a servidora **NALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1886967, ocupante do cargo de Diretora de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD- 2, nos períodos de 17 a 19/06/2024 e 24 a 27/06/2024, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagens para participar da 5ª Reunião do Colégio dos Dirigentes - COLDIR/IFPI, em São João do Piauí e 1ª Reunião Ordinária do FDE - Fórum de Dirigentes de Ensino, a ser realizada em Brasília/DF.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 13:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270140

Código de Autenticação: 814e720e15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1675/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001624/2024-53,

R E S O L V E:

Nomear **ADSON RICHARDSON ARAÚJO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1179747, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações, código CD-4, no período de 17/06 a 28/06/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 16:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270181

Código de Autenticação: de0d341701





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1676/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002144/2024-46,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Milton José Cardoso Filho**, matrícula SIAPE nº 1437908, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Teresina Central, a receber pelos direitos autorais dos serviços prestados como 1º Roteirista pelo roteiro cinematográfico fornecido à produtora de audiovisual 2Rios, referente ao Contrato nº 101.24 do projeto “Cruz Para Quem Merece”, aprovado pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE) por meio da Chamada Pública BRDE/FSA - Cinema Novos Realizadores 2022, com registro SALIC nº 22-0805. Bem como para prestar serviços, também como roteirista, para o projeto PANCZ, ganhador do Edital LPG 01/2023 – Torquato Neto Apoio Direto a Projetos de Fomento de Ações Culturais do Audiovisual, totalizando a carga horária de 20 horas, nos termos do art. 21, da Lei 12.772/2012.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 16:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270179

Código de Autenticação: dbd9ba388d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1677/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000542/2024-72,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Maria da Luz da Silva Costa**, matrícula SIAPE nº 2153449, ocupante da função de Coordenadora de Extensão, código FG-2, com lotação no Campus Angical do Piauí, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de **10/06 a 14/06/2024**, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Daniel Ribeiro da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2151379.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 16:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270178

Código de Autenticação: b2db8a88ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1678/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo 23055.002800/2024-19,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir de 17/06/2024, a servidora **Emanuela Moreira Maciel**, matrícula nº 1838264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D4, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para assumir a função de Coordenador da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, conforme determina a Portaria 102/CAPES/MEC de 10 de maio de 2019.

Art.2º Fica revogada a Portaria 2103/2020-GAB/REI/IFPI de 01 de dezembro de 2020.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 17/06/2024 16:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270090

Código de Autenticação: 2eab55fb42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1679/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo 23055.002800/2024-19,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir de 17/06/2024, a servidora **Emanoela Moreira Maciel**, matrícula nº 1838264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Teresina Central, para assumir a função de Coordenador da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, conforme determina a Portaria 102/CAPES/MEC de 10 de maio de 2019.

Art.2º Fica revogada a Portaria 2103/2020-GAB/REI/IFPI de 01 de dezembro de 2020.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/06/2024 17:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270288

Código de Autenticação: 895a3c887f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1680/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002822/2024-71,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2459347, lotado no Campus Teresina Central, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 17/07 a 31/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, matrícula SIAPE nº 276193.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 11:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270363
Código de Autenticação: d56f8b1d95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1681/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000470/2024-33,

R E S O L V E:

Dispensar, com efeitos a partir de 12/06/2024, a servidora **MARINEIDE RODRIGUES DO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2124056, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada pela PORTARIA 19/2024 - GAB/REI/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI**, em 18/06/2024 11:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270335

Código de Autenticação: 8f0032577b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1682/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001625/2024-06,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Cristiana Barbosa Nunes da Silva** - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE: 1547939 (**como Presidente**), **Célia de Freitas Araújo Neta** - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1056265 (**como membro**) e **Jenice Almeida Lopes Diniz** - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE: 2318655 (**como membro**), para comporem a comissão visando atender as demandas da II Seleção Interna Simplificada para o teste de proficiência Duolingo English Test.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/06/2024 12:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270289

Código de Autenticação: 14e63af0a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1683/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000469/2024-06,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 23/05/2024, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 3120/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20/09/2023, à servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2221316, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Associação UFMA/UFPI, no período de 18/09/2023 a 17/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 12:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270278

Código de Autenticação: 6c047a6043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1684/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002810/2024-46,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Ferreira de Moraes Junior**, Assistente em Administração, SIAPE 1793688, para a função de Consultor Interno II do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/06/2024 12:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270116

Código de Autenticação: d046f3fe66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1685/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002810/2024-46,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Bianca Ribeiro Lages Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1561021, para a função de Consultor Interno II do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/06/2024 12:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270114

Código de Autenticação: 6085984660





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1686/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002810/2024-46,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Allan Kout Lima de Franca**, Assistente em Administração, SIAPE 1755226, para a função de Consultor Interno II do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/06/2024 12:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270111

Código de Autenticação: 2d1ca6faaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1687/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002810/2024-46,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024, o servidor **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1512966, para a função de Coordenador de Integração e Articulação de Área do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 18/06/2024 12:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269905
Código de Autenticação: e7034b2e1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1688/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000485/2024-91,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Tueça Erica dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2151662, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Paulistana, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 737/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24/03/2022 e publicada no D.O.U de 28/03/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 16:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270443

Código de Autenticação: fd4adbdb70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1689/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000241/2024-48,

R E S O L V E:

Designar o servidor **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2405623, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 23/05 a 23/06/2024, em virtude licença médica para tratamento de saúde da titular da função, a servidora Liliane Pereira da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2150828.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270375

Código de Autenticação: 313d5390d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1690/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001664/2024-03,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1891695, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, com lotação na Reitoria, para responder pela Direção de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3, no período de 17/06 a 20/06/2024, em virtude de afastamento por motivo de viagem em missão institucional do titular do cargo, o servidor Jean Carlos Rodrigues de Brito, matrícula SIAPE nº 1901801.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270370

Código de Autenticação: e61a131770





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1691/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000470/2024-33,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MÁRCIA CRISTIANNE CAMPELO LIMA MORORÓ**, matrícula SIAPE nº 2318962, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 16:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270339

Código de Autenticação: deacdc0559





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1692/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000485/2024-91,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Mayane Kelly Arrais Gomes**, matrícula SIAPE nº 1219052, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Paulistana, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 18/06/2024 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270446
Código de Autenticação: 3013ebc18e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1694/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000239/2024-79,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Klésio Wesley Avelino de Melo**, matrícula SIAPE nº 2152464, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças do Campus Uruçuí, código FG-1, no período de 01/07 a 21/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Raimundo Nonato Leal, matrícula SIAPE nº 2150959.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/06/2024 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270569

Código de Autenticação: c1fca63b6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1695/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002828/2024-48,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1059593; **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1466413; **Antônia Ravache Oliveira Silva**, Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2298863 e **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecário- Documentalista, SIAPE 2901247, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela elaboração do PPC do curso Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, modalidade EAD a ser ofertado pela UAB/IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/06/2024 11:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270313

Código de Autenticação: 55d4776093





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1696/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002827/2024-01,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1538998; **Marcelo Ricarte Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886535, **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE 1466413, **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE 2901247, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela elaboração do PPC do curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EAD a ser ofertado pela UAB/IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 19/06/2024 11:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270312

Código de Autenticação: 7bcde39db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1697/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002608/2024-14,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **HERSON LEE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1543426, ocupante da função de Chefe do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código FG-1, lotado no Campus Teresina Central, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-3, no período de 24/05 a 11/07/2024, por motivo de Licença à Saúde do titular do cargo, o servidor Ricardo de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1215800.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/06/2024 16:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270577

Código de Autenticação: de82ffe1f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1698/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000239/2024-79,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANNA CAROLLINE DE CASTRO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 3160979, ocupante do cargo de Contadora, para responder pela Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças do *Campus* Uruçuí, código FG-1, no período de 22/07 a 26/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Raimundo Nonato Leal, matrícula SIAPE nº 2150959.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/06/2024 16:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270573

Código de Autenticação: 113042af63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1699/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000426/2024-22,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1867041	Jálio Araújo da Silva	Professor EBT	Picos	Valença
3220518	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	Professor EBT	São Raimundo Nonato	Picos

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/06/2024 16:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270554
Código de Autenticação: 14106d481a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1700/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000619/2024-63,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 13/06/2024, a servidora **RAFAELA DE MORAIS ACETI AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1849777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, da função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria 223/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de janeiro de 2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/06/2024 16:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270556
Código de Autenticação: 1e80a69dad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1701/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001669/2024-28,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ronaldy Sousa Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2449085; **Joara de Amorim Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 2153949; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1257299; **Rejane Coutinho Costa**, Contadora, SIAPE 1832000; **Milena Rakel Leal Souza**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1718597; **Francisco Ferreira de Moraes Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1793688; para comporem Comissão destinada à elaboração de minuta de procedimento interno no SUAP, relacionado ao fluxo dos processos de pagamento de docentes (internos e externos) indicados pela Comissão de Avaliação, que participam como avaliadores de processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do IFPI e de outras Instituições.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/06/2024 16:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270484

Código de Autenticação: 7ef3d4b5d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1702/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000371/2024-91,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Eldimário Ribeiro Lima**, matrícula SIAPE nº 2264186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Campus Corrente, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/06/2024 15:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270539

Código de Autenticação: a4e7b49bf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1703/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002825/2024-12,

RESOLVE:

Designar os servidores **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1466413; **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1538998; **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1809485; **Claudia Maria Lima da Costa**, SIAPE 1535181; **Andre Luis Castro de Sales**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1809431; **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1969526; **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1757585; **Raimunda Gomes de Carvalho Beline**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838165; **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1643715; **Marcelo Ricarte Pinto**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886535; **Francisco José de Sousa**, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1561431, **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, SIAPE 1759605; **Joaquim Soares da Costa Junior**, Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1308965; **Joara de Amorim Goncalves**, Assistente em Administração, SIAPE 2153949; **Raimundo Nonato Leal**, Contador, SIAPE 2150959, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela seleção de estudantes para os cursos de Graduação e de Especialização ofertados pela UAB/IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/06/2024 15:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270311

Código de Autenticação: 618fc7817d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1704/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000485/2024-91,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1692/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de junho de 2024, publicada no D.O.U de 19 de junho de 2024, seção 2, página 22, que designou a servidora **Mayane Kelly Arrais Gomes** para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Paulistana, código FG-2:

Onde se lê: matrícula SIAPE nº 1219052;

Leia-se: matrícula SIAPE nº 1219053.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/06/2024 15:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270820

Código de Autenticação: 1ce6225d55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1705/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000551/2024-63,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Karine Yanne de Lima Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2132539, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), no período de 21/06 a 05/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270952

Código de Autenticação: 50f15b10b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1706/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002533/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ariane Gomes dos Santos**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2002114, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), no período de 24/06 a 23/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270945

Código de Autenticação: e85b0c324a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1707/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ednaldo Francisco Santos Oliveira Júnior	1624770	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	30/04/2024	23055.002569/2024-55

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 24/06/2024 08:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270929

Código de Autenticação: db3f68fd2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1708/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000436/2024-69,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/04/2024, ao servidor **Newton Geraldo Machado**, matrícula nº 3007537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270922

Código de Autenticação: 34320046f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1709/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Edivan Amâncio da Silva	1290426	Teresina Central	DI-1 - DI-2	18/05/2024	23172.001443/2024-27

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270915
Código de Autenticação: b62b3fb347





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1710/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000442/2024-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/04/2024, ao servidor **Pedro Alves de Melo Gomes**, matrícula nº 1073555, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270910

Código de Autenticação: 14cad730d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1711/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria Mislene Rosado de Sousa	2770274	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	25/04/2024	23055.002518/2024-23

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 24/06/2024 08:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270894

Código de Autenticação: 7df5435efa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1712/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001644/2024-24,

RESOLVE:

Designar os servidores **Milena Rakel Leal Souza**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1718597; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1257299; **Lízia Barbosa Rocha**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2406404; **Rejane Coutinho Costa**, Contadora, SIAPE 1832000; **Ciro Lima Silva**, Contador, SIAPE 1560027; **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, SIAPE 1808354; **Antônio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, SIAPE 1512337; para comporem Comissão destinada à elaboração de minuta de procedimentos internos no SUAP, relacionados aos fluxos processuais dos recursos captados para execução indireta, por meio de Termo de Execução Descentralizada(TED) ou Nota de Crédito(NC), a fim de atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270892

Código de Autenticação: a8ee7e0540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1713/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000346/2024-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/06/2024, ao servidor **Rodrigo Amaral Rodrigues**, matrícula nº 2998281, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento, realizado pela Universidade do Vale do Taquari, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270888

Código de Autenticação: c8aa9d7f54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1715/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000539/2024-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/06/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **EMANOEL FRANKLYN SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3157360, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de aperfeiçoamento em Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, realizado por meio da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sobral - Ceará em parceria com a Universidade Federal do Ceará / Universidade Aberta do Brasil, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269809

Código de Autenticação: 5406d0a9c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1716/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000129/2024-17,

R E S O L V E:

Designar os servidores: **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1235094, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324554, e **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Siape 3357531, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de elaboração do PPC do Curso FIC Contador de Histórias, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitora do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 08:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267653
Código de Autenticação: e4788616ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1717/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001699/2024-34,

R E S O L V E:

Designar **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Àrea, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286 e **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Siape 191101, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de refrigeração - Ar condicionados, bebedouros e afins.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 09:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271059

Código de Autenticação: 73b37ef979





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1718/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Renata Cristina da Cunha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Parnaíba*.

Rosa Maria Moraes Anunciato / Universidade Federal de Santa Catarina / Matrícula/Siape: 1330288

Antonia Edna Brito / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1167868

Josania Lima Portela Carvalhêdo / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 2175251

Giselda dos Santos Costa (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula/Siape: 11853336

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 09:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270950

Código de Autenticação: 978c0a628c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1719/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000619/2024-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **Katiany Silva Reis**, matrícula SIAPE nº 1562036, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 09:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271060
Código de Autenticação: d78b37d7ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1720/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001638/2024-77,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **THIAGO RABELO TORRES SALES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2152879, lotado na Reitoria, para exercer a função de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação (Reitoria), Código CD-4, no período de 24/06 a 05/07/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor José Francisco Assunção Cardoso, matrícula SIAPE nº 2177210, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 15:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271167

Código de Autenticação: 7a5d841547





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1721/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002802/2024-08,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2427370, lotado no *Campus* Teresina Central, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Extensão do referido *campus*, Código CD-3, no período de 17/07 a 31/07/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Reinaldo de Araújo Lopes, matrícula SIAPE nº 2486224, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 15:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271163

Código de Autenticação: 9d1518d589





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1722/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000150/2024-43,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ALEXSANDRO CAVALCANTE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1474990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, nos dias 17/06 a 19/06/2024, em virtude do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, para participação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorreu na cidade de São João do Piauí -PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 15:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271154

Código de Autenticação: 2d1412055c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1723/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002761/2024-41,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA KATIANY MOURA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1901942, ocupante da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-2, lotada no Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 01/07 a 15/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francisco Edimar Furtado Melo, Matrícula SIAPE nº 51562.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271144

Código de Autenticação: 5d2abaa10b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1724/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000506/2024-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2178064, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma MEC - Aprenda Mais, no período de 01/07 a 31/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271183

Código de Autenticação: 843e8ef93e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1725/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001495/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2178382, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Plataforma Fasul Educacional, no período de 01/07 a 16/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271179

Código de Autenticação: 562b0137e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1726/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001037/2024-64,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Wennia da Silva Costa Amaro**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2132519, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Escola de Cursos Online - ESCON, no período de 01/07 a 31/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271173

Código de Autenticação: fcd00d358d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1727/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002767/2024-19,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JULIANA GOMES DE SOUSA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1459025, ocupante da função de Assessora Administrativa, código FG-2, lotada no Campus Teresina Central, para responder pela Diretoria de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 01/07 a 07/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francieric Alves de Araújo, matrícula SIAPE nº 2459347.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271102

Código de Autenticação: ea2cc5b187





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1728/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000543/2024-17,

RESOLVE:

Designar a servidora **TALGA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1594992, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 17/06 a 26/06/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Washington José Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1107131.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271090

Código de Autenticação: 76d806ba54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1729/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001614/2024-18,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2154987, ocupante da função de Coordenadora de Dados e Indicadores Estratégicos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 17/06 a 19/06/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participação nas reuniões do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e Comitê de Governança Institucional (CGI), que ocorreram em São João do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271074

Código de Autenticação: f19bfdae27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1730/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001711/2024-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **Priscilla Meneses de Macêdo**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1762100; **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2214134; **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1227876; e **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1911020, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração e execução do Projeto “OUVIDORIA CIDADÃ: ALICERCE DA INTEGRIDADE”, que tem por objetivo promover atividades na ampliação da atuação da Ouvidoria Cidadã, promovendo a criação de espaços e propostas educativas, voltadas aos cidadãos do Estado do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271071

Código de Autenticação: c00791842e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1731/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001285/2024-13,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2773796, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1512966, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 32/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Projeto "COOPSOL PIAUÍ - Fortalecendo Vínculos, Construindo Sustentabilidade".

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/06/2024 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270937

Código de Autenticação: cc8404f2a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1732/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000499/2024-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 3220338, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 08:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271138

Código de Autenticação: 959f49730e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1733/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000355/2024-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Amanda Princy Batista Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2154605, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Master of Science of Education, equivalente ao Mestrado em Ensino, realizado pela Christian Business School, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade Metropolitana de Santos, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 08:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271099

Código de Autenticação: 631eda8ccf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1734/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000433/2024-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Uliscley Silva Gomes**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3414358, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares e Institucionais, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Serra Geral, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 08:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271063

Código de Autenticação: 8335729f38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1735/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002801/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 17/06/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Marília Lopes de Melo Müller**, Matrícula SIAPE nº 2485392, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em ABA - Análise do Comportamento Aplicada, com carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas, realizado pelo Centro Universitário Celso Lisboa, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 08:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271053

Código de Autenticação: 03f89c7fae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1736/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tiago Moura de Araújo	1088893	Picos	DII-2 - DIII-1	19/02/2023	23177.000469/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 09:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271048
Código de Autenticação: 25e632b86b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1737/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Nairon Saraiva Viana	1980195	Campo Maior	DIV-2 - DIV-3	23/05/2024	23188.000253/2024-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/06/2024 09:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271046
Código de Autenticação: b2156622b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1738/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco das Chagas Cavalcante da Rocha	1736894	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23055.002546/2024-41

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/06/2024 09:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271045
Código de Autenticação: 3e7a11ab57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1739/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002830/2024-17,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 2427370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 01/07 a 12/07/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Simone Costa Spíndola, matrícula SIAPE nº 1581192.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271370

Código de Autenticação: 42fe934100





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1740/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002817/2024-68,

RESOLVE:

Nomear a servidora **SANDRA PORTELA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1529771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Central, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação do referido campus, código CD-3, no período de 25/07 a 31/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Renato Sérgio Soares Costa, matrícula SIAPE nº 1466076.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271367

Código de Autenticação: cce9314af1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1741/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000455/2024-75,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 11461/2022 - GAB/REI/IFPI, de 07/06/2022, à servidora **Virgínia Lopes de Lemos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 3733457, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, ofertado pela Universidade Federal de Brasília - UNB, no período de 09/06/2024 a 08/06/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271313

Código de Autenticação: bb2db4ca86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1742/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Renata Cristina da Cunha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Parnaíba*.

Rosa Maria Moraes Anunciato / Universidade Federal de São Carlos / Matrícula/Siape: 1330288

Antonia Edna Brito / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 1167868

Josania Lima Portela Carvalhêdo / Universidade Federal do Piauí / Matrícula/Siape: 2175251

Giselda dos Santos Costa (Presidente da banca de avaliação) / IFPI/ Matrícula/Siape: 11853336

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271311

Código de Autenticação: 2962594420





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1743/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000544/2024-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Carina Pires de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153944, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela IFSUL, no período de 25/06 a 09/09/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271292

Código de Autenticação: 4842b89380





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1744/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000583/2024-89,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Ueslei Sousa Reis**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1614352, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado através da Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/06/2024 16:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271280

Código de Autenticação: 00cdc9d8fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1745/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002817/2024-68,

RESOLVE:

Nomear a servidora **SIMONE COSTA SPÍNDOLA**, matrícula SIAPE nº 1581192, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, lotada no Campus Teresina Central, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação do referido campus, código CD-3, no período de 17/07 a 24/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Renato Sérgio Soares Costa, matrícula SIAPE nº 1466076.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 08:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271366

Código de Autenticação: a69afb9034





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1746/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001755/2024-31.

RESOLVE:

Designar os servidores **Lízia Barbosa Rocha**, Matrícula SIAPE 2406404, Técnica em Contabilidade, **Allan Kout Lima de França**, SIAPE 1755226, Assistente em Administração, e **Danilo Rodrigues Guedes**, SIAPE 1661234, Administrador, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de capacitação Mediação e Teoria da Comunicação para Servidores do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271498

Código de Autenticação: 7aa2cd7b4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1747/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000491/2024-58,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/01/2024, ao servidor **Alam Pablo Silva Belfort**, matrícula nº 1124795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271314

Código de Autenticação: 1aa5027f69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1748/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jair Freitas Feitosa	3356512	Floriano	DIV-1 - DIV-2	30/04/2024	23180.000571/2024-54

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/06/2024 10:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271308
Código de Autenticação: 333e6a3446





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1749/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Luanne Moraes Vieira Galvão	1838019	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	01/02/2024	23173.001213/2024-58

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271300
Código de Autenticação: 88a5680db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1750/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000479/2024-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/06/2024, ao servidor **Laiton Garcia dos Santos**, matrícula nº 2143051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271296

Código de Autenticação: d67980482e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1751/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001642/2024-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/06/2024, ao servidor **Renê Elizeu das Flores Canuto**, matrícula nº 3414347, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271289

Código de Autenticação: 1bc960fb28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1752/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002872/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/06/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Samara Sintia Pereira do Bonfim**, Matrícula SIAPE nº 2069449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Básico de Licitações: enfrentando (e vencendo) tabus, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Introdução à Vigilância Sanitária, com carga horária de 100 (cem) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271277

Código de Autenticação: 2248f11ec9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1753/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002767/2024-19,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANTÔNIO EVANGELISTA FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1296160, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores, código CD-4, lotado no *Campus* Teresina Central, para responder pela Diretoria de Ensino do referido *campus*, código CD-3, no período de 08/07 a 16/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Franciéric Alves de Araújo, matrícula SIAPE nº 2459347.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 10:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271110
Código de Autenticação: be4fa71b8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1754/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000292/2024-41,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 14/07/2024, o prazo de validade do Edital nº 112/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14/07/2023, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o Edital nº 117/2023 - GAB/REI/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 15:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271542

Código de Autenticação: 47df5a4f60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1755/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001757/2024-20,

RESOLVE:

Designar **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1355595, **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1561121, **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1341229, **Paulo Henrique Gomes de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1187064, **Larissa Santiago de Amorim**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1760024, **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 3073616, **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1062647, **George José dos Santos Lima**, Jornalista, Matrícula SIAPE Nº 1911016, **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1221595, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1581187, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula SIAPE Nº 1614798, e **Janete Márcia Morais Oliveira Moura**, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 2793495, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora Institucional do VIII Integra IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 15:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271529

Código de Autenticação: c4ae7850be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1756/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002843/2024-96,

RESOLVE:

Nomear a servidora **EVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1737447, ocupante da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, código FUC-1, lotada no Campus Teresina Central, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Formação de Professores do referido campus, código CD-4, no período de 18/07 a 31/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Evangelista Ferreira Filho, matrícula SIAPE nº 1296160.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 16:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271577
Código de Autenticação: 72459a9de0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1757/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000531/2024-82,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2156910, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 01/07 a 12/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jailson Freitas da Silva, matrícula SIAPE nº 1180809, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 16:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271567
Código de Autenticação: 5978705472





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1758/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000527/2024-14,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAHILTON CÁSSIO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3324150, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 24/06/2024 a 05/07/2024, em virtude de férias do titular, o servidor Rodrigo Lages da Silva, matrícula SIAPE nº 3007128, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 16:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271561

Código de Autenticação: a5cdd13f19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1759/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000149/2024-19,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA MACÊDO**, matrícula SIAPE nº 1581381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para responder pela função de Coordenador do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, por um período de 60 dias a partir de 03/06/2024, em virtude do afastamento da titular da função para tratamento de saúde, a servidora Silvana Maria Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1627606.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/06/2024 16:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271548

Código de Autenticação: c15615e090





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1761/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000375/2024-40,

RESOLVE:

Designar a servidora **Norbertina Veloso de Carvalho Macedo**, matrícula SIAPE nº 2151049, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação, FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 08:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271535

Código de Autenticação: 423e07169e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1762/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ariane dos Santos Lima	2123879	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	26/05/2024	23055.002547/2024-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271545

Código de Autenticação: cb7ca3c1e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1763/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002556/2024-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/04/2020, ao servidor **Francisco das Chagas Correia Santos**, matrícula nº 2054018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC I, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso I, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Graduação que, somada ao RSC I, equivale a Especialização.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271530

Código de Autenticação: ed05874161





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1764/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000370/2024-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/06/2024, ao servidor **Odias Cursino Júnior**, matrícula nº 2904443, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271515

Código de Autenticação: 315f115a47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1765/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001676/2024-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/06/2024, à servidora **Jéssica Catharine Barbosa de Carvalho**, matrícula nº 1045335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271509

Código de Autenticação: b2fd63bf2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1766/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002884/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 21/06/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Francisca Janaína Chaves Ramos Brito**, Matrícula SIAPE nº 1957144, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Administração Estratégica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, realizado pela Enfoque Capacitação, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271496

Código de Autenticação: 6503dff040





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1767/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000143/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/04/2024, ao servidor **Kelson Antônio de Oliveira Santos**, matrícula nº 3324433, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 09:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271489

Código de Autenticação: 23791f9e5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1768/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lilian Gomes Silva	2156561	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	26/08/2021	23055.002466/2024-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 27/06/2024 09:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271486
Código de Autenticação: 3b07d4e5a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1769/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002708/2024-41, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286031, lotado no Campus Teresina Central, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024. Justifica-se a viagem pela necessidade de o servidor acima citado continuar desenvolvendo atividades presenciais no programa PROFMAT IFPI Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 11:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271733

Código de Autenticação: 08f98fe2d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1770/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23188.000182/2024-59,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Karlania Rodrigues de Sousa Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2150811, com lotação no *Campus* Campo Maior, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 11:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271646

Código de Autenticação: 8704ebc90c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1771/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002880/2024-02,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELINGESIO DE SALES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1901885, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela função de Coordenador de Almoxarifado do referido campus, código FG-1, no período de 08/07 a 17/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jânio Ricardo Nunes Lima, matrícula SIAPE nº 1664528.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 15:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271787

Código de Autenticação: a82e7c634c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1772/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001264/2024-80,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gláucio Cipriano Leite**, matrícula SIAPE nº 1557022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, no período de 26/06/2024 a 05/07/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Janiel de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1689932, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271783

Código de Autenticação: 3a2f61feb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1773/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002837/2024-39,

R E S O L V E:

Designar **MARCELO NUNES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759651, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio do referido campus, Código FG- 1, no período de 01/07 a 30/07/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Renato Machado de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2154864, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 15:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271771

Código de Autenticação: df7a4a92a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1774/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000248/2024-60,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **KARLA IDELCA AIRES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2123871, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Uruçuí, código FCC - 01, para a qual foi designada através da Portaria nº 560/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271746

Código de Autenticação: 0f190a0185





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1775/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000254/2024-68,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º/06/2024, a Colaboração Técnica concedida pela Portaria nº 1867/2023-GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023, da servidora **Janaína Cabral de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1891625, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, a ser realizada junto ao Setor de Saúde do Campus Campo Maior.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 15:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271223

Código de Autenticação: 5c8dcaaddf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1776/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000375/2024-40,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1902198, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenador de Compras e Licitação do Campus Oeiras, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.810/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021 e publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 16:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271849

Código de Autenticação: 8c8ec35326





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1777/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000248/2024-60,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELLEN CRISTINA NABICA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1753604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, Código FCC - 01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2024 16:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271752

Código de Autenticação: 35442316b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1778/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001798/2024-16,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1355595, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Extensão, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, código CD-1, nos dias 04/07 a 11/07/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, em virtude de viagem para participar da cerimônia de Lançamento do Programa EmbarcaTech - Residência Tecnológica em Sistemas Embarcados e Participar da 135ª Reunião Ordinária do Conif, a serem realizadas, respectivamente, em Fortaleza-CE e Brasília/DF, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272055

Código de Autenticação: 8a496995a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1779/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000297/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Francisco Ferreira Lourenço**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177669, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educa Mundo, no período de 15/07 a 11/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272021

Código de Autenticação: ae6e0538a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1780/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000563/2024-98,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Talga Rodrigues Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1594992, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Avamec e IFsul, no período de 10/07 a 06/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272015

Código de Autenticação: d5735ca4d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1781/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001219/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Thaline Alves Elias Veloso**, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1487181, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Educa Mundo, no período de 01/07 a 29/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2020-2024, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272012

Código de Autenticação: e03a0db9f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1782/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000490/2024-94,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA SOLANGE DOS REIS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2152751, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 18/06 a 28/06/2024, em virtude do afastamento do titular da função, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272010

Código de Autenticação: abdfcdcfdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1783/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000288/2024-52,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ADÃO VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1079219, ocupante da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, lotado no Campus Campo Maior, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 24/06 a 08/07/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Lucas Robert Pereira Rocha, Matrícula SIAPE nº 1862813.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272003

Código de Autenticação: 1188bd4c55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1784/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo nº 23172.001678/2024-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Kezia Stéfani de Oliveira Lopes**, matrícula SIAPE nº 2069181, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga deste Instituto Federal do Piauí (IFPI), com lotação no Campus Cocal, para o exercício de Função Comissionada - FC-1, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - A cessão será concedida por prazo indeterminado.

Art. 3º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272002

Código de Autenticação: 96e89d2601





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1785/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23175.000426/2024-42,

RESOLVE:

Remover, a partir de 01/07/2024, o servidor **Josué de Moura Costa**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1901388, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para o Campus Picos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271997

Código de Autenticação: 3801e6e98f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1786/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000605/2024-40,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Bruno da Cunha Costa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2178344, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Cursos Virtuais LTDA, no período de 22/07 a 18/10/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271981

Código de Autenticação: 9458771bbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1787/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo nº 23172.001408/2024-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Laudinéia Pontes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3562020, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), com lotação no Campus Piripiri, para percepção no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de Gratificação Temporária na Coordenação de Orçamento e Transferências, do Gabinete da Secretaria de Governo Digital.

Art. 2º - A cessão será concedida por prazo indeterminado.

Art. 3º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271976

Código de Autenticação: b0881706d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1788/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001731/2024-81,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **CLEIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1573555, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Extensão, código CD-2, nos períodos de 15/07 a 31/07/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, Matrícula SIAPE nº 1355595.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271973

Código de Autenticação: 3a904ddc62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1789/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Carlos Ferreira de Abreu	1662769	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	16/07/2016	23055.002663/2024-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/06/2024 17:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271971

Código de Autenticação: a568c729fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1790/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002873/2024-01,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO VELOSO DA COSTA NETO**, matrícula SIAPE nº 3323840, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Teresina Central, para responder pela função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-1, no período de 01/07 a 20/07/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Athos Dênis Eulálio, matrícula SIAPE nº 2151210.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271954

Código de Autenticação: 82b7207d0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1791/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Izonaldo Monteiro Dias	1861023	Avançado Pio IX	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23190.000131/2024-88

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/06/2024 17:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271951
Código de Autenticação: 0e7957b6bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1792/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001154/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 1 (um) ano, a requisição da servidora **Francelma Oliveira Macedo**, matrícula nº 1793415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI), com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercício junto ao Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, com base no Ofício nº 166/2024 - TRE/PRESI, de 28/05/2024, e na Decisão nº 842/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 23/05/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271949

Código de Autenticação: 0575020fb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1793/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Leudimar Uchôa Alves	1308902	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	10/05/2024	23055.002611/2024-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271946
Código de Autenticação: 969b24bb38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1794/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Juciê Xavier da Silva	1081168	Picos	DIII-1 - DIII-2	18/05/2023	23177.000506/2024-88

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271938
Código de Autenticação: 91e641e17c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1795/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000492/2024-83,

R E S O L V E:

Conceder afastamento do país à servidora **ÉLISSA TAVARES DUARTE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1395898, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para participar do Foro Internacional de Empreendedores 2024, na cidade de Morelos, México, no período de 03/07/2024 até 17/07/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271927

Código de Autenticação: b0c45255bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1796/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000200/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 26/06/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Teresina Dirceu Arcoverde, **Joice Aline Fernandes Lopes**, Matrícula SIAPE nº 3122653, ocupante do cargo de Nutricionista, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Trilha - Boas Práticas nos Serviços de Alimentação, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado através do SEBRAE; Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado através da ENAP; Controle e Manutenção de Estoque, com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado através da Plataforma Educacional Mundi; Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para Serviços de Alimentação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, realizado através do Centro Universitário Internacional; Ética e Relacionamento no Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado através do SEST SENAT, perfazendo um total de 190 (cento e noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271923

Código de Autenticação: 540c2f25cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1797/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001744/2024-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/06/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Bruno dos Santos Santiago**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324098, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fitopatologia, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Metropolitana, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271767

Código de Autenticação: 4ce677b891





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1798/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000359/2024-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Vanusa Meireles de Souza**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2157050, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais, realizado através da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271742

Código de Autenticação: 906319df3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1799/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001627/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1902198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação no Campus Oeiras, para exercício junto ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Oeiras/PI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Ofício nº 196/2024 - TRE/PRESI, de 14/06/2024, e na Decisão nº 943/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 10/06/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271087

Código de Autenticação: 4877f23f98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1800/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000371/2024-91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CLARISSA DE ARAÚJO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1290062, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, da função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1, designada através da Portaria 399, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/06/2024 17:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270534

Código de Autenticação: e3923eeeb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 05 (cinco) dias a discente **M.L.S.M.**, matriculada na 2ª série do curso Técnico Integrado em alimentos, Módulo 3, matrícula 2022119ISALM26, no período de 26/06/2024 a 30/06/2024, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2024.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 26/06/2024 12:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271134

Código de Autenticação: 806aad2951





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 05 (cinco) dias a discente **E.H.L.A.**, matriculada na 3ª série do curso Técnico Integrado em alimentos, Módulo 5, matrícula 2022119ISALM08, no período de 26/06/2024 a 30/06/2024, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2024.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 26/06/2024 12:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271142

Código de Autenticação: 7a37035dc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940, **Melina da Conceicao Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203, **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652, **Leonardo Ramon Rego Daltro Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007399, **Edson da Silva Lira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1520635, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425, **Jose Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293661 e o discente **Marcos Vinícius dos Santos Pereira**, Matrícula nº 2023119ISADM0013, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela **Reformulação do Calendário Acadêmico 2024 do IFPI-Campus Angical do Piauí**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 75, de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 27/06/2024 19:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271890

Código de Autenticação: 3d3de9255d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752561; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682727; **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886904; **Maria Keila Jerônimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053950; **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867775 e a aluna do curso técnico integrado ao médio em administração, **Isabel Cristini Guidolin Carvalho**, matrícula nº 2023130IADM0027, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela reformulação do calendário acadêmico 2024 do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 50/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 28/06/2024 16:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272094

Código de Autenticação: 231ae820a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão de Contratação de mão de obra exclusiva para prestação de serviço de condução de veículos (motoristas) Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 10/06/2024 12:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268833

Código de Autenticação: 837b6a9d05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Cocal*, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº : 3051530; **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1180809; e **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007128, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Elaboração e Condução do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFPI/*Campus Cocal*.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 14/06/2024 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269966

Código de Autenticação: de6e09f99d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Cocal*, **Erika Galvão Figuerêdo**, Professora, SIAPE: 1950608, **Juliana da Silva Galvão**, Professora, SIAPE: 2152221 e **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de laboratório, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação de empresa especializada - Serviço de Ledor do IFPI/*Campus Cocal*.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 21/06/2024 10:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270814

Código de Autenticação: 1eb09ea7f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria n.º 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n.º 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Francisco Ronaldo Alves de Oliveira**, Professor, SIAPE: 1920691, **Jean Herllington Araújo Monteiro**, Professor, SIAPE: 2154438, **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 3007128 e **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela realização de seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Agropecuária.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 26/06/2024 15:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271576

Código de Autenticação: f7bd7cc7b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.596, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de serviços de dedetização para o IFPI Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFPI Campus Corrente
Portaria Nº 1.596/2022 - GAB/REI/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Israel Lobato Rocha**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2024 14:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271994

Código de Autenticação: 8cf9fbad41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de junho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo administrativo nº 23180.000261/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI - Campus Floriano, **Danilo Miranda e Silva**, Administrador, SIAPE 1872308; **Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, SIAPE 1069608 e **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1757686, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por receber, examinar e julgar os documentos relativos à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios através do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024**.

Art. 2º. A execução da referida chamada publica, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral
IFPI Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 10/06/2024 10:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268843

Código de Autenticação: 52e2066fb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de junho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000580/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 22, §1º, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

- 1) Danilo Miranda e Silva, SIAPE 1872308;
- 2) Raimunda da Conceição da Silva, SIAPE 1757686;
- 3) Marcos Oliveira de Carvalho, SIAPE 1459150.

Art. 2º. Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo 23180.000580/2024-45, observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 3º. A presidência da equipe ficará a cargo do servidor **Danilo Miranda e Silva**.

Art. 4º. Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI Campus Floriano
Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 10/06/2024 16:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269064

Código de Autenticação: 692026053c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 19 de junho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000596/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento para contratação de **serviço de limpeza mecanizada em área não construída do IFPI - Campus Floriano**, nos termos do art. 22, §1º, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

- 1) **Anderson de Oliveira Freire, Engenheiro, SIAPE 1872308;**
- 2) **Jânio de Sousa Pessoa Saraiva, Assistente em Administração, SIAPE 1069608;**
- 3) **Danilo Miranda e Silva, Administrador, SIAPE 1872308.**

Art. 2º. Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo **23180.000580/2024-45**, observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 3º. A presidência da equipe ficará a cargo do servidor **Anderson de Oliveira Freire**.

Art. 4º. Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO, em 19/06/2024 10:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270528

Código de Autenticação: 6a06d6c363





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 1901549, **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2405633, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Motorista do IFPI - Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/06/2024 a 21/06/2026.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 21/06/2024 10:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270931

Código de Autenticação: 74d0280457





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Luiz Carlos de Melo Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241, **Edmilson Gomes de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958150, **José Roberto de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177633, **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192905, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319187, para sob a presidência do primeiro, presidir a comissão do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IFPI Campus José de Freitas.

Art.º Esta Portaria entra em vigor a partir 25/06/2024 a 25/06/2026.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 25/06/2024 10:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271212

Código de Autenticação: 62657338c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Sergiane Neves Monteiro**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2298797, **Márcio Gomes Viana**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034509, **Mateus Soares da Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1111749, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Juliana Oliveira de Malta**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Solidalva de Sousa**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2299589, **Thaislany Lima Porto**, Discente Titular e **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Física do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 29/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BEUNO

Diretor- Geral IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 21/06/2024 15:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270962

Código de Autenticação: 66ce72d99e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Solidalva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299589, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Fabio Luiz Almeida Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151311, **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Carlos Pedro de Menezes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156075, **Antonio de Padua Bitencourt Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Elizangela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Kleydiane Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210417, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154317 e **Juliana da Silva Sousa**, Discente do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Matrícula nº 2023122ISAGP0041, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de adequação do calendário acadêmico 2024** do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral IFPI/CAMPUS OEIRAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 28/06/2024 10:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271975

Código de Autenticação: 92ea33a8a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Antônio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831, **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educaionais, Matrícula SIAPE nº 2153505, **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1581128, **Clefra Vieira Guedelho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1582566, **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068446 e **Iolanda Cardial Moura**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1532841 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local responsável, no âmbito do IFPI - Campus Parnaíba, pelo projeto Repensar 2024.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 03/06/2024 09:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267754

Código de Autenticação: 7bc4079cdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 6 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Debora Lais de Sousa Castro**, Odontologa, Matrícula SIAPE: 3324428, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE: 3007374, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Joao da Costa Carvalho** Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1007299, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento responsável pela aquisição de materiais odontológicos.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 06/06/2024 11:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268329

Código de Autenticação: 3ce94d3969





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **Gilson Mendes Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1045500, COORDENADOR; **Andreia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1320612, VICE-COORDENADORA; **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 3220103, SECRETÁRIA; **Wechila Andrade de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2264119, MEMBRO; **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE: 3160599, MEMBRO; **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1837999, MEMBRO; **Francisco Jose Balduino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3161171, MEMBRO; **Catia Maria de Araujo Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2263790, MEMBRO; **Raquelina Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 1808267, MEMBRO; **Milena Pereira Martins**, CPF: 019.672.203-95, MEMBRO EXTERNO; **Maria de Fátima Vieira**, CPF: 84707011349, MEMBRO EXTERNO, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor Geral IFPI – Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 14/06/2024 19:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266448

Código de Autenticação: ef0a2f5d94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* Paulistana, **Julian Rodrigues Valerio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993677, **Aline Montenegro Leal Silva** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2221316, **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286631, **Maila de Lima Claro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2044342, e **Geugres de Carvalho Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3365173, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI/Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 20/06/2024 14:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270788

Código de Autenticação: 432ae8435d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* de Pio IX, **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1335458, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339754, e **Isabelle Lauane de Araújo Arrais**, discente, Matrícula 2024129IAGP0026, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Calendário Acadêmico 2024 do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º A Comissão de Calendário Acadêmico tem por finalidade a elaboração, eventuais edições, e ampla divulgação do Calendário Acadêmico no âmbito do *Campus* Pio IX, nos termos da Resolução Nº 078/2018 – Conselho Superior, com atividade durante o período letivo de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria 46/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do IFPI - *Campus* Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/06/2024 18:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178712

Código de Autenticação: 4f95a51038





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de junho de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Visando ao pleno funcionamento das Comissões de Gestão e Representação do IFPI *Campus* Pio IX, fica definido que:

§ 1º A portaria que criar ou reformular a Comissão de Gestão e Representação deve apresentar de modo claro sua finalidade e seu período de atividade;

§ 2º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, no mínimo mensalmente, e extraordinariamente, quando se fizer necessário, e sempre com registro em ata;

§ 3º A Comissão terá composição mínima de 3 (três) membros, entre os quais, 1 (um) será Presidente;

§ 4º É de responsabilidade do Presidente fazer a convocação das reuniões ordinárias, bem como, manter a Direção Geral/Direção de Ensino informada a respeito das atividades; e

§ 5º Cada Comissão terá seu próprio Plano de Ação, preferencialmente traçado no início de cada semestre letivo, sendo de responsabilidade de todos os membros a sua criação.

Art. 2º Quanto ao registro da carga horária docente, para fins de PSAD/RSAD, a participações em comissões temporárias ou permanentes, sem carga horária prevista em legislação, será de 4 (quatro) horas para Presidente e 2 (duas) horas para demais membros, exceto aquelas que pela sua complexidade necessitem de uma carga horária maior, nesse caso, a carga horária correspondente será definida na própria portaria de criação da comissão, respeitando o limite máximo de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/06/2024 19:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270797

Código de Autenticação: 60d96c59ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Livio Ricardo Oliveira de Sa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917941; **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575; **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1321851; **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153377; **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1934814; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3156285; **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339; **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324195; **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 2298633; **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1407688; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3300526; **Rosúlia dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339682, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local do Projeto REPENSAR 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor - Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/06/2024 12:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267723

Código de Autenticação: 5e05e9ae26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Rita de Cassia Alves de Freitas** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **Maria de Jesus Rodrigues Alves** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575; **Diego de Araújo Sabry** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297; **Ozael de Moura Costa** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586; **Fabiana Soares Cariri Lopes** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814; **Lourenço Rodrigues Matos Júnior** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324354; **Rosuilá dos Santos Silva** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **Maria de Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153102; **Jaime Dias da Nobrega** Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224; **Danyelle Andrade Mota** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851; **Maria do Livramento da Silva Dias** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350; **Marcos Flavio Oliveira Pina** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660; **Ana Karolina Franca de Abreu** - Aluna - CPF 078.116.343-92 - Matrícula 2024124BEAG0038; **Amanda Vitória Araújo Ferreira** - Aluna - CPF 104.618.293-55 - Matrícula 20221B04.15.02; **Ana Carolina de Sousa Nascimento** - Aluna -CPF 078.201.583-

28 - Matrícula 20211S02.15.35; **Welber Ribeiro de Sousa Costa** - Aluno - CPF 080.043.723-33 - Matrícula 20211S01.15.11, sob presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela (re)elaboração do calendário acadêmico 2024 do Campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

IFPI Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 25/06/2024 16:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271332

Código de Autenticação: 45da385516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Rita de Cassia Alves de Freitas** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **Maria de Jesus Rodrigues Alves** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575; **Diego de Araújo Sabry** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297; **Ramon Rêgo Merval** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136646; **Ozael de Moura Costa** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586; **Fabiana Soares Cariri Lopes** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814; **Lourenço Rodrigues Matos Júnior** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324354; **Rosuilá dos Santos Silva** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682 ; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **Maria de Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153102; **Jaime Dias da Nobrega** Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224; **Danyelle Andrade Mota** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851; **Maria do Livramento da Silva Dias** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350; **Marcos Flavio Oliveira Pina** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3355660; **Sília Maria de Negreiros Sousa** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638; **Ana Karolina Franca de**

Abreu - Aluna - CPF 078.116.343-92 - Matrícula 2024124BEAG0038; **Amanda Vitória Araújo Ferreira** - Aluna - CPF 104.618.293-55 - Matrícula 20221B04.15.02; **Ana Carolina de Sousa Nascimento** - Aluna -CPF 078.201.583-28 - Matrícula 20211S02.15.35; **Welber Ribeiro de Sousa Costa** - Aluno -CPF 080.043.723-33 - Matrícula 20211S01.15.11, sob presidência da primeira, constituirão a comissão responsável pela (re)elaboração do calendário acadêmico 2024 do Campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

IFPI Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 25/06/2024 16:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271444

Código de Autenticação: cdd8050fdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

NOME: **Danyelle Andrade Mota** (SIAPE: 1321851) - Presidente da Comissão
CONTATO: (79) 99801-8426
E-MAIL: danyelle.mota@ifpi.edu.br

NOME: **Fabiana Soares Cariri Lopes** (SIAPE: 1934814)
CONTATO: (87) 99912-1464
E-MAIL: fabiana.lopes@ifpi.edu.br

NOME: **Claudeson de Oliveira Velozo** (SIAPE: 3345009)
CONTATO: (99) 984370554
E-MAIL: claudeson.oliveira@ifpi.edu.br

NOME: **Geovana de Sousa Lima** (SIAPE: 3283931)
CONTATO: (89) 994730836
E-MAIL: geovana.lima@ifpi.edu.br

NOME: **Karen Veloso Ribeiro** (SIAPE: 3340186)
CONTATO: (89) 995104601
E-MAIL: karen.veloso@ifpi.edu.br

NOME: **Jéssica Rodrigues da Silva** (SIAPE: 1392493)
CONTATO: (89) 99474-2818
E-MAIL: jessica.silva@ifpi.edu.br

NOME: **Lourenço Rodrigues Matos Junior** (SIAPE: 324354)
CONTATO: (86) 99461-7539
E-MAIL: lourenco.junior@ifpi.edu.br

NOME: **Rosuíla dos Santos Silva** (SIAPE: 3339682)
CONTATO: (86) 99810-4912
E-MAIL: rosuila.santos@ifpi.edu.br

NOME: **Rute Glésia Lima Nolêto** (SIAPE: 1016262)
CONTATO: (89) 99982-2055
E-MAIL: rute.noleto@ifpi.edu.br

NOME: **Maria do Socorro Siqueira Alves** (SIAPE: 3324195)
CONTATO: (89) 99407-0037
E-MAIL: socorro.siqueira@ifpi.edu.br

NOME: **Rodrigo da Silva Rodrigues** (SIAPE: 1044216)
CONTATO: (86) 99444-2189
E-MAIL: rodrigo.rodrigues@ifpi.edu.br

Art. 2º O grupo é responsável pela avaliação dos trabalhos submetidos e apresentados no evento IV Simpósio de Biologia - IV SIMBIO, que ocorreu no período de 28 a 30 de setembro de 2023 no Instituto Federal do Piauí, Campus São João do Piauí.

Art. 3º E-mail para contato: simbio.casjp@ifpi.edu.br.

Art. 4º A vigência da portaria deverá durar até a publicação dos Anais.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/06/2024 15:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271863

Código de Autenticação: c63b80640b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **DIEGO DE ARAUJO SABRY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526 e **WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, discente-titular, CPF nº 074.830.203-42, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 105/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 28/06/2024 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272095

Código de Autenticação: da150aa1e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Francisco Hélio Fortes Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização do IFPI campus São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/06/2024 17:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272106

Código de Autenticação: 376f353537





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 24/2024 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, objeto do Processo nº 23175.000420/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3194093, **Alex Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1146474, **Ivan Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1294193, **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2758533, e **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico com vistas a verificar as condições para oferta de um curso superior na área de informática, bem como pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso escolhido, necessariamente dentro do Eixo de Informação e Comunicação.

Art. 2º A comissão deverá observar as diretrizes já constantes no OFÍCIO 65/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de junho de 2024, da Diretoria-Geral do *Campus*, e terá como supervisor/coordenador das atividades o Diretor de Ensino, Professor Eptácio Neco da Silva, Matrícula SIAPE nº 2053812.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 10/06/2024 11:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268899

Código de Autenticação: d0bead6d61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 25/2024 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, objeto do Processo nº 23175.000421/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Girlânio Vidal de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998782, **Daniela dos Santos Rego**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, e **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico com vistas a verificar as condições para oferta de um curso superior na área de administração, bem como pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso escolhido, necessariamente dentro do Eixo de Gestão e Negócios.

Art. 2º Os docentes efetivos afastados para Pós-Graduação, na data de publicação desta Portaria, muito embora não constem como membro da comissão de aqui se trata, poderão encaminhar, voluntariamente, suas colaborações à presidência da comissão, a quem compete avaliá-las e/ou discuti-las junto aos demais membros e à Diretoria de Ensino.

Art. 3º A comissão deverá observar as diretrizes já constantes no OFÍCIO 65/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de junho de 2024, da Diretoria-Geral do *Campus*, e terá como supervisor/coordenador das atividades o Diretor de Ensino, Professor Eptácio Neco da Silva, Matrícula SIAPE nº 2053812.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 10/06/2024 14:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268945

Código de Autenticação: eac51bd082





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO OFÍCIO 102/2024 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Layane Ribeiro de Araujo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Wilson Seraine da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050523, **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e leitura de dosímetros para acompanhamento dos estagiários do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 6 (seis) meses para realização dos trabalhos, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 06/06/2024 14:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268484

Código de Autenticação: 23b2648f46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 32/2024 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular), **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, Contrato N. 10/2024, firmado com a empresa SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, a ser executado no Campus Teresina Central/IFPI, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 11/06/2024 15:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269315

Código de Autenticação: 16082c5118





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 39/2024 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular), **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, Contrato N. 11/2024, firmado com a empresa Estrutural - JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO, a ser executado no Campus Teresina Central/IFPI, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 12/06/2024 17:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269535

Código de Autenticação: a66ae21978





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 40/2024 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular), **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, Contrato N. 34/2024, firmado com a empresa Estrutural - JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO, a ser executado no Campus Teresina Central/IFPI, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 18/06/2024 09:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270261

Código de Autenticação: e1f6cbf466





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.001411/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1742790, **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 51562, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1800350, **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2327315, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente contratação de serviços de manutenção dos elevadores do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 9 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 19/06/2024 16:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270652

Código de Autenticação: aa7580c657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1800350, para acompanhamento da fiscalização das faturas de energia do Campus Teresina central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 24/06/2024 09:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270968

Código de Autenticação: 75f4548904





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Shirlane de Sousa Rodrigues**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793393; **Alacyra Viana Rodrigues de Sousa**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1614503; **Edna Maria Evangelista de Araújo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2686273; **Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1670232; **Jennifer Varão Negreiros Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1273924; **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009; e **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1883386, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de compra de insumos junto à agricultura familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 43/2023 - GDG/DG - TEZOSUL/ CATZS/ IFPI, de 11 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 10/06/2024 14:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268115

Código de Autenticação: aac67b2774





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Márcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008, **Reginaldo Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184963, **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036354, **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2895981, e **Gerciane das Neves Lima Osorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324923, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão de acompanhamento dos alunos do IFPI Campus Teresina Zona Sul que estão participando da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 20/06/2024 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270793

Código de Autenticação: 6395476435





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, **Jennifer Varão Negreiros Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1273924, e **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, para, sob a presidência da primeira, comporem uma comissão de sindicância para apuração de descumprimentos de cláusulas contratuais e legais dos contratos de prestação de serviços nº 20/2022 e nº 10/2023, da empresa Nacional Serviços Integrados (CNPJ: 19.152.814/0001-70), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 20/06/2024 16:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270604

Código de Autenticação: 42e6a00cd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1901801, **Wesley Maycon Neris Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940751, **Ailton Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579342, e **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe responsável pelo estudo técnico preliminar da construção do canteiro de obras dos cursos de Engenharia Civil e Edificações do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 20/06/2024 16:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270221

Código de Autenticação: 06ad31655d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Wladia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023 **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Vanessa Abreu Passos Paiva de Vasconcelos**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1581352, **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário- Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901676, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Nelymar Goncalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050; **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **José Márcio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792, **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Aline Kely Vieira**

Chaves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, **Antonio Alves de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185303, **Pedro Henrique Borges**, Discente do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, Matrícula nº 2022112BECV0133 e **Emanuele Nascimento de Moraes**, Discente do Curso Técnico em Saneamento, Matrícula nº 2022112ISAN0025, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão de reformulação do Calendário Acadêmico de 2024 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 25/06/2024 20:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271375

Código de Autenticação: 6b6efb3a5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Wladia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023 **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Lúgia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Vanessa Abreu Passos Paiva de Vasconcelos**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1581352, **Rudney do Carmo Paz**, Bibliotecário- Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901676, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Nelymar Goncalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050; **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **José Mardílio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792, **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE

nº 1970221, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085, **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915, **Antonio Alves de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185303, **Pedro Henrique Borges**, Discente do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, Matrícula nº 2022112BECV0133 e **Emanuele Nascimento de Moraes**, Discente do Curso Técnico em Saneamento, Matrícula nº 2022112ISAN0025, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão de reformulação do Calendário Acadêmico de 2024 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 26/06/2024 16:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271656

Código de Autenticação: 0362401239





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores e o discente a seguir relacionados para constituírem a comissão destinada a reformulação do **Calendário Acadêmico 2024** do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí: Dayonne Soares dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959251; Celma Damas de Sousa, Técnica eem Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1047892; Vinicius Ribamar Alencar Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (3007660); Karla Idelca Aires Machado, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2123871); Ana Paula Nunes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2299702); Francisco Nordman Costa Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2324957); Bruno Ribeiro de Mesquita, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (3324117); Ana Flavia Cardozo Vitorio, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2324977); Francisdalva Rosa de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (1227169); Wallace de Sousa Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2998954); Matheus Lopes Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (3324062); Matheus Silva e Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº (2999137); Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº (2150707); Railson de Oliveira Araujo, Discente, matrícula nº 2020117BEAG0236.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 25/06/2024 12:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271288

Código de Autenticação: 6d959c7be6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação dos Serviços de Controle Sanitário Integrado, no combate a vetores e pragas urbanas a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 20/06/2024 08:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270599

Código de Autenticação: 629f90c860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, para comporem a Equipe de Planejamento de contratação dos serviços de limpeza/roçagem mecanizada a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**, em 20/06/2024 08:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270681

Código de Autenticação: eeade3bf54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 24 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 31/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Lucivânia Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Arthur Francisco de Paiva Alcantara**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1813084, **Francisco Pires Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2177867, **Mayla Costa Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3006789, **Lilian Rosalina Gomes Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3136524, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Odila da Silva Bezerra**, Discente, matrícula 2022126LBIO0096, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 24/06/2024 18:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271244

Código de Autenticação: 3821198503





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 25 de junho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.116, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 54/2021 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Valença do Piauí, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1072018, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1758666, **Antônio Francisco de Oliveira Veloso**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2061090, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2326328, **Gian Carlo Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215622, **Rivanildo da Silva Borges**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160666, **Laíse Ferreira de Araújo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330937, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2793677, **Francisco Wellington Rodrigues Lima**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1000931, **Paula Joyce Delmiro de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339531, **Arthur Francisco de Paiva Alcantara**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1813084, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1957081, **Victor Carlos Silva Menezes**, Assistente de Laboratório, SIAPE 2068568, **Jailson do Nascimento Silva**, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 3160968, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a Criação de Curso Superior no eixo de Ciências Agrárias do IFPI — Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 25/06/2024 19:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271461

Código de Autenticação: 8729119587

